

ERRATA DE EDITAL

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 065/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio de 2025, às 14:30 horas, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Verdelândia/MG, o Pregoeiro Clayton Shasse Pereira de Souza Junior designado pela Portaria nº 80/2025, publicada em 01/04/2025, para a correção do “Edital ” inclusa no edital da licitação nº 065/2025, na modalidade Pregão Eletrônico nº 3/2025, com a seguinte ERRATA:

ONDE SE LÊ:

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS
SIM

1.1. Torna-se público que o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDELÂNDIA MG, pessoa jurídica de direito público com sede na Avenida Renato Azeredo, 2001, Bairro Janaíba, Verdelândia MG – CEP 39.458-000, CNPJ 01.612.505.0001-70, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

LEIA-SE:

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS
NÃO

1.1. Torna-se público que o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDELÂNDIA MG, pessoa jurídica de direito público com sede na Avenida Renato Azeredo, 2001, Bairro Janaíba, Verdelândia MG – CEP 39.458-000, CNPJ 01.612.505.0001-70, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, do Decreto nº 14 de 08 de abril de 2025, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

As demais informações permanecem inalteradas.

Verdelândia/MG, 28 de Maio de 2025.

Clayton Shasse Pereira de Souza Junior
Pregoeiro